

**8.º TABELIÃO DE NOTAS**Doc.
000901**Bel. DOUGLAS EDUARDO DUALIBI**
TABELIÃO

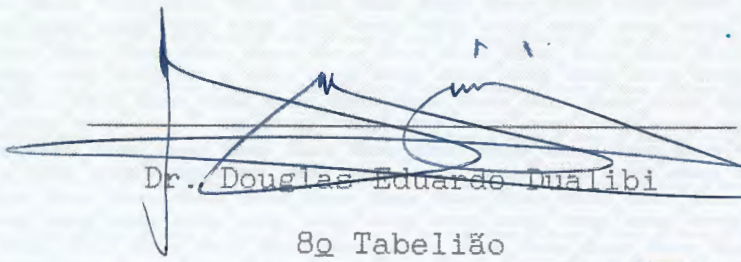
São Paulo, 26 de agosto de 2005.

Ofício nº 086/2005

Meritíssimo Juiz:

Em atenção à solicitação de Vossa Excelência, conforme Ofício Circular nº 2340/2005-tcr - Expediente Não Registrado, datado de 23 de agosto de 2005 e recebido por este Cartório do 8º Tabelião de Notas de São Paulo na mesma data, e mandando fazer buscas nos índices de procurações/escrituras deste 8º Tabelião, **NAO** foram localizados quaisquer atos de procurações/escrituras tendo como Outorgantes ou Outorgados as pessoas físicas/jurídicas mencionados em vosso ofício, motivo pelo qual deixamos de apresentar à Vossa Excelência possíveis certidões de referidos atos; já com referência ao arquivo de fichas-padrão de assinaturas foram localizadas duas fichas: 1) Gilberto Alipio Mansur, portador da CIRG. nº 5.338.227-4-SSP-SP e CPF/MF nº 026.186.308-82 e 2) Sandro Antonio Scodro, portador da CIRG. nº 1.989.524-SSP-GO e do CPF/MF nº 002.790.468-71 (docs. 01 e 02 em anexo), pesquisas efetuadas no período de janeiro de 1995 à agosto de 2005, para os devidos fins.

Aproveito a oportunidade para renovar à Vossa Excelência, nossos protestos de estima e distinta consideração.


Dr. Douglas Eduardo Dualibi

8º Tabelião

RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS

Fls. Nº 0027

3600

Doc.

Ao Senhor Doutor

MARCIO MARTINS BONILHA FILHO

MM. Juiz Corregedor Permanente da 2ª Vara de Registros Públicos do
Estado de São Paulo.

8.º TABELIÃO DE NOTAS

Bel. DOUGLAS EDUARDO DUALIBI
TABELIÃO

